Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

REQUERIMENTO Nº059/2023

Exmo. Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha

DD. Prefeito Municipal do Município do Prata-MG

De conformidade com as normas regimentais, REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Plenário, oficiar o Senhor Prefeito Municipal, para solicitar de forma URGENTE (URGENTÍSSIMA) que a Prefeitura do Município implante uma Brigada de Incêndio para atuar em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Como sabemos, a prevenção e combate a incêndios são essenciais para garantir a segurança da população e do patrimônio. Com a atuação de uma brigada de incêndio, poderíamos contar com uma equipe capacitada e treinada para agir rapidamente em caso de emergência, minimizando os danos causados.

Desta forma, solicito ao Senhor que tome as medidas necessárias para a implantação da Brigada de Incêndio em nosso Município, tendo em vista que nos próximos meses é tempo de seca e isso por consequência aumenta a probabilidade de incêndios.

Por fim, cumpre ressaltar que nos últimos dois finais de semana aconteceram dois incêndios de grande proporção, a saber: um no almoxarifado da Prefeitura e outro na MG-497KM ao redor do Prata.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2023.

Nevilson Ribeiro da Silva
Vereador

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 15/05/2023
(Rubrica do Presidente)